

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 2574-7

CNPJ/ME nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. das Nações Unidas, 12.901, 32º andar, Sala G, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas

CEP 04.578-910, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"

Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

Mapa Sintético Consolidado para AGEO de 29.04.2024

São Paulo, 28 de abril de 2025: Infracommerce CXaaS S.A., ("Infracommerce" ou "Companhia") (B3:IFCM3), em atendimento ao art. 46-C, inciso II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, divulga o Mapa Sintético Consolidado (anexo) contendo as instruções de votos a distância transmitidas pelos acionistas aos agentes de custódia, depositário central, banco escriturador e recebidos diretamente pela Companhia, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada no próximo dia 29 de Abril de 2025.

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de Customer Experience as a Service (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais desde plataforma e dados até logística e pagamentos que simplificam as operações digitais de empresas de qualquer tipo de negócio, desde mercado de luxo a grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Panamá, Equador, Colômbia, Peru, Chile, Argentina e Uruguai, e cerca de 3.500 funcionários, a Companhia foi premiada como a Melhor Empresa de Soluções Digitais, pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@fsb.com.br

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2025
Mapa Sintético Consolidado

Assembleia Geral Extraordinária				
Número	Deliberação	Favoráveis	Contrários	Abstencões
1	Deliberar sobre a redução das quantidades mínima e máxima de membros do Conselho de Administração da Companhia, de modo que este passe a ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, com a consequente alteração do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.	3.357.058	0	27.146
2	Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado aprovado pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2025.	2.680.750	674.808	28.646
3	Deliberar sobre a absorção de prejuízos no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) à conta de reservas de capital da Companhia.	3.024.241	226.775	133.188
4	Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia para absorção de prejuízos no montante de R\$ 1.856.078.000,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e seis milhões, setenta e oito mil reais), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.	3.114.185	236.318	33.701
5	Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.	3.153.350	204.108	26.746

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2025
Mapa Sintético Consolidado

Assembleia Geral Ordinária				
Número	Deliberação	Favoráveis	Contrários	Abstenções
1	Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório anual da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia.	3.145.682	203.109	32.236
2	Em caso de rejeição da redução da quantidade mínima de membros do Conselho de Administração da Companhia para 3 (três) membros e, portanto, na hipótese da manutenção da quantidade mínima de membros do Conselho de Administração em 5 (cinco) membros, fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 5 (cinco) membros titulares.	3.311.190	33.601	36.236
3	Em caso de aprovação da redução da quantidade mínima de membros do Conselho de Administração da Companhia para 3 (três) membros, fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente.	3.241.435	16.200	123.392
4	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976 (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	3.315.383	26.808	38.836
Eleição do conselho de administração por chapa única Chapa da Proposta da Administração para composição de 5 membros titulares Ivan Luiz Murias dos Santos Carlos Luis Brito Claissac Roberto Rittes de Oliveira Silva João de Saint Brisson Paes de Carvalho Carlos Alberto Priolli				

5	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa da Proposta da Administração para composição de 5 membros titulares.	3.142.583	204.008	34.436
6	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	3.108.460	236.031	36.536
7	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	2.817.411	16.200	547.416
8	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.			
Ivan Luiz Murias dos Santos		734.836	0	0
Carlos Luis Brito Claissac		479.269	0	0
Roberto Rittes de Oliveira Silva		531.821	0	0
João de Saint Brisson Paes de Carvalho		529.979	0	0
Carlos Alberto Priolli		531.599	0	0

9	Chapa da Proposta da Administração para composição de 3 membros titulares e 1 membro suplente Em caso de fixação do número de membros do Conselho de Administração em 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, eleger a chapa única do Conselho de Administração composta por: - Ivan Luiz Murias dos Santos (Membro titular) - Carlos Luis Brito Claissac (Membro titular) (independente) - Roberto Rittes de Oliveira Silva (Membro titular) (independente) - João de Saint Brisson Paes de Carvalho (Membro suplente)	3.247.326	3.409	130.292
10	Chapa da Proposta da Administração para composição de 3 membros titulares e 1 membro suplente Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	3.230.234	19.100	131.693
11	Chapa da Proposta da Administração para composição de 3 membros titulares e 1 membro suplente Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	2.729.030	22.009	629.988

12	Chapa da Proposta da Administração para composição de 3 membros titulares e 1 membro suplente Em caso de fixação do número de membros do Conselho de Administração em 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, a indicação da distribuição de voto múltiplo preenchida no item 8 deste Boletim de Voto a Distância podem ser consideradas também para a chapa da Proposta da Administração para composição de 3 membros titulares e 1 membro suplente, de forma proporcional, excluídos os votos destinados ao Sr. Carlos Alberto Priolli e considerando o Sr. João de Saint Brisson Paes de Carvalho como candidato a membro suplente.	2.528.872	219.709	632.446
13	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	3.127.291	216.200	37.536
14	Indicar o membro do Conselho de Administração, Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos, para ocupar a posição de Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Proposta da Administração.	3.134.401	205.790	40.836